



PROTOCOLO Nº 299 /14

DE 09 de Junho de 2014

**PROJETO DE DECRETO**

**LEGISLATIVO Nº 598/14**

  
Diretor Administrativo

**EMENTA:** REFERENDA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014, CELBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMEIRA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES PROPRIETÁRIOS DE WITMARSUM

**INICIATIVA: DO LEGISLATIVO**

Dado para a Ordem do Dia em 17 de Junho de 2014

1ª Discussão em 17 de Junho de 2014

Aprovado por Unanimidade

2ª Discussão em 24 de Junho de 2014

Aprovado por Unanimidade

**OBSERVAÇÕES**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 597/14, PROMULGADO  
EM 25 DE JUNHO DE 2014**



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 597/14**

**Ementa:** Referenda o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2014, celebrado entre o Município de Palmeira e a Associação Comunitária dos Moradores Proprietários de Witmarsum.

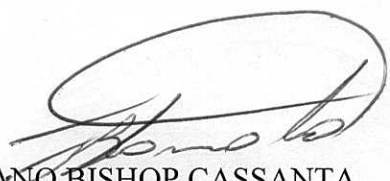
Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 24 de Junho de 2.014, aprovou, e eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

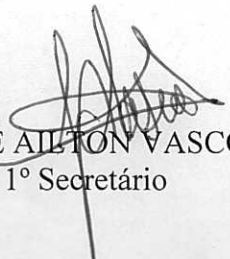
**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º -** Fica referendado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2014, celebrado entre o Município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, e a Associação Comunitária dos Moradores Proprietários de Witmarsum, representada por seu presidente e representante legal Sr. Nidibaldo Vilibaldo Temp, inscrito no CPF nº 659.687.278-53, de 20/05/2014, cujo objeto é a alteração do número da conta corrente bancária, tendo como número correto: 00547-4, ratificando as demais condições.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná,  
em 24 de Junho de 2014.

  
FABIANO BISHOP CASSANTA  
Presidente

  
JOSÉ AILTON VASCO  
1º Secretário



# **Câmara Municipal de Palmeira**

ESTADO DO PARANÁ



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 598, de 03 de junho de 2014**

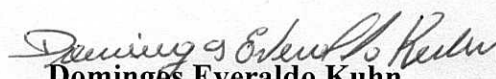
**Ementa:** Referenda o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2014, celebrado entre o Município de Palmeira e a Associação Comunitária dos Moradores Proprietários de Witmarsum.

**Art. 1º -** Fica referendado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2014, celebrado entre o Município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, e a Associação Comunitária dos Moradores Proprietários de Witmarsum, representada por seu presidente e representante legal Sr. Nidibaldo Vilibaldo Temp, inscrito no CPF nº 659.687.278-53, de 20/05/2014, cujo objeto é a alteração do número da conta corrente bancária, tendo como número correto: 00547-4, ratificando as demais condições.

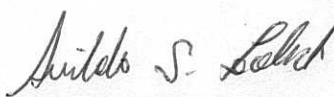
**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2014.

  
**Fabiano Bishop Cassanta**  
Presidente

  
**Domingos Everaldo Kuhn**  
Vice-Presidente

  
**José Ailton Vasco**  
1º Secretário

  
**Arildo Santos Zaleski**  
2º Secretário



# *Câmara Municipal de Palmeira*

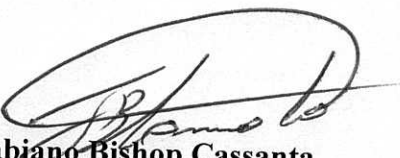
ESTADO DO PARANÁ

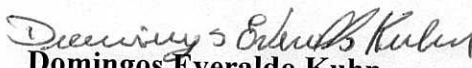


## JUSTIFICATIVA

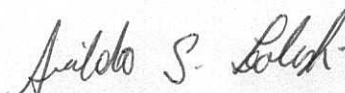
O presente projeto vem amparado na Lei Orgânica Municipal no artigo 31, inciso XVIII e artigo 76, inciso XIII, estando portanto, formalmente perfeito para que seja apreciado por esta Casa, bem como aprovado, posto que nada há que impeça sua celebração pelo Executivo, estando dentro das atribuições que lhe competem.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2014.

  
**Fabiano Bishop Cassanta**  
Presidente

  
**Domingos Everaldo Kuhn**  
Vice-Presidente

  
**José Ailton Vasco**  
1º Secretário

  
**Arildo Santos Zaleski**  
2º Secretário





**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Obras e Infraestrutura



**"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 001/2014, CUJO OBJETO É A ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE BANCÁRIA, QUE SEGUNDO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE WITMARSUM DIANTE DO OFÍCIO Nº 09/2014, ONDE EXCLARECEM E PEDEM A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO SEGUNDO, DA C/C DE Nº 00938-5 PARA C/C Nº 00547-4, PARA O EXERCÍCIO DE 2014."**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ sob o nº. 76.179.829/0001-65, com endereço a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, nesta cidade, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Senhor **EDIR HAVRECHAKI** portador do CPF nº. 028.032.159-77, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES PROPRIETÁRIOS DE WITMARSUM**, doravante denominada **CONVENIADA**, representada neste ato por seu presidente e representante legal Sr. **NIDIBALDO VILIBALDO TEMP**, cpf nº 659687278-53, pactuam o presente termo a fim de regulamentar pedido de alteração atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quanto a alteração do convênio de número 001/2014, parágrafo segundo, fica alterada número de conta corrente para 00547-4.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do convênio permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 20 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**  
**CNPJ: 76.179.829/0001-65**  
**Edir Havrechaki**  
**CPF: 028.032.159-77**  
**CONVENIENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS**  
**MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE**  
**WITMARSUM**  
**CNPJ: 80618051/0001-10**  
**Nidibaldo Vilipaldo Temp**  
**CPF: 659687278-53**  
**CONVENIADA**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 598**

**VOTAÇÃO**

EM 1º DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 598  
APROVADO POR UNANIMIDADE

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESSÕES EM 17 DE JUNHO DE 2014

Presidente \_\_\_\_\_

1º Secretário \_\_\_\_\_

2º Secretário \_\_\_\_\_

EM 2º DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 598  
APROVADO POR UNANIMIDADE

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESSÕES EM 24 DE JUNHO DE 2014

Presidente \_\_\_\_\_

1º Secretário \_\_\_\_\_

2º Secretário \_\_\_\_\_